

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SASE

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO MODULAR DO CONTROLE SOCIAL, CONSELHEIROS TUTELARES, MEMBROS REPRESENTANTES DO SGD-SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA EM ÂMBITO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, II, e art. 72 da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a responsabilidade da gestão municipal para a efetivação da Política Municipal de Assistência Social, através da efetivação do controle social no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, mediante a renovação dos atuais membros que compõem o respectivo colegiado/CMAS com posse de Conselheiros Titulares e Suplentes em 23 de julho de 2024 (portaria de nomeação em anexo) e demais membros do SGD que atuam diretamente nas instancias de controle social;

Considerando atualizações vigentes do SIPIA – Sistema de Informação e Proteção a Infância e Adolescência, requerendo qualificação imediata dos Conselheiros Tutelares, para compreender e acessar o referido sistema e garantir a condução do processo de atendimento integral as crianças e adolescentes com seus respectivos encaminhamentos a rede Socioassistencial e Sistema de Justiça;

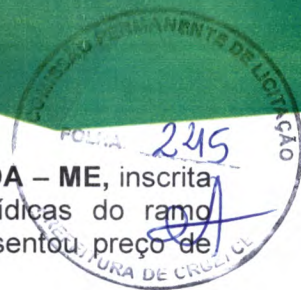
Considerando a implementação do Serviço de Escuta Especializada com crianças e Adolescentes de acordo com as referidas leis e decreto: Lei Nacional nº.13.431/2017 – Lei Municipal nº.708/2021 e nº.826/2024 – Decreto Federal nº9.603 de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei Nacional; visando a elaboração do protocolo municipal a ser apresentado ao CMDCA para deliberação ainda na atual gestão;

Apresentando a necessidade de um processo de capacitação modular no presente exercício para garantir conhecimento e empoderamento dos Técnicos de Referência da Proteção Social Especial, dos membros/representantes do Sistema de Garantia de Direitos, com destaque Conselheiros Tutelares e atuais membros do controle social para acompanhamento e deliberação da Política Municipal de Assistência Social, ratificando o caráter permanente e continuado dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Justifica-se assim a contratação de serviços técnicos especializados em atendimento a descrição do objeto supracitado.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa recaiu sobre a empresa **SOCIAL EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.973.27/0001-39, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo, portanto, vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Cruz - CE, 04 de dezembro de 2024.



Cristiane Maria Alves

Secretária de Assistência Social e Empreendedorismo



TERMO DE AUTORIZAÇÃO FINAL

O **MUNICÍPIO DE CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 07.663.917/0001-15 e no CGF sob o nº 06.920.186-2, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº - Bairro Aningas, através da **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO** nos termos do **art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 2023.02.27/001, de 08 de Janeiro de 2024**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024-SASE** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CAPACITAÇÃO MODULAR DO CONTROLE SOCIAL, CONSELHEIROS TUTELARES, MEMBROS REPRESENTANTES DO SGD-SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS E IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ESCUTA ESPECIALIZADA EM ÂMBITO MUNICIPAL.

PESSOA JURÍDICA: SOCIAL EVENTOS LTDA – ME,

VALOR OFERTADO: R\$ 37.998,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)	FONTE(S) DE RECURSO(S)
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO	
11.01.08.243.0110.2.073 – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
11.01.08.244.0203.2.082 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS.
11.01.08.244.0205.2.083 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO. 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	✓ RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ✓ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Cruz - CE, 04 de dezembro de 2024.



CRUZ
PREFEITURA

Cristiane Maria Alves

Secretária de Assistência Social e Empreendedorismo



Praça dos 03 Poderes, SN
Aningas - Cruz - Ceará
CEP: 62595-000



88 9 9259.3006



www.cruz.ce.gov.br
prefeitura@cruz.ce.gov.br

CNPJ: 07.663.917/0001-15

